



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone (17) 3475-1177 - CEP 15625-000

INDICAÇÃO Nº 011/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA

Entrada em 19 de julho 2018

PROTOCOLADO Nº 069

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, oficial o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, para realizar a complementação do asfalto ao final da Rua Ernesto Cavalin, nas proximidades à Rua João Moda.

JUSTIFICATIVA

A complementação asfáltica é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor tráfego de veículos e pedestres.

Os moradores sofrem com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a complementação asfáltica, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levantada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 19 de julho de 2018.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES
Vereador

PROV. MUNICIPAL -
Cidade
M. MERIDIANO 06 de agosto 2018
SUMENTA